MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 201/2025

Aditamento ao contrato nº 201/2025, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 040/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DO REFEITÓRIO E A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO ACESSÍVEL NA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA, EM BARRACÃO/RS. Contratada: J. PAGNO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.717.910/0001-81. Termo Aditivo: adequações ao projeto durante a realização das obras. Valor do aditivo: R$ 5.388,39 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Representa um acréscimo de aproximadamente 8,031% do valor contratado inicialmente. Valor total atualizado do contrato: R$ 72.483,59 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Barracão – RS, 12 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026: Aquisição de materiais gráficos institucionais, sendo 1000 pastas capa dura timbradas medindo 22,5 cm x 31,5 cm; 2000 pastas para processos na cor amarela timbradas medindo 23,5 cm x 32,5 cm; 3000 envelopes grandes timbrados medindo 32 cm x 23 cm; 3000 envelopes médios timbrados medindo 25 cm x 18,5 cm; e 5000 folhas timbradas A4 (21 cm x 29,7 cm), para atendimento das demandas administrativas.
Fornecedor: ANA LAURA OLIVEIRA BORGES
CNPJ N° 51.816.665/0001-09
Itens 1, 2, 3 e 4: pastas capa dura; pastas amarelas e envelopes
Total: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)
Fornecedor: TAPEJARENSE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ N° 87.615.225/0001-30
Item 5: folhas timbradas formato A4 (21 cm x 29,7 cm)
Total: Total: R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 12 de março de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Barão de Cotegipe/RS torna público que realizará Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) freezers verticais, tipo flex, sistema frost free, com capacidade mínima de 275 litros, tensão 220V, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ao Centro de Convivência EDUCARTE.
Critério de julgamento: Menor preço global.
Valor estimado: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
Recebimento das propostas: até o dia 19 de março de 2026.
Sessão pública: dia 19 de março de 2026, às 09h01min.
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações e o edital completo encontram-se disponíveis no site oficial do Município.
Barão de Cotegipe/RS, 12 de março de 2026.
Franciel Tiago Izycki
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018/2026

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Conserto emergencial de viatura da frota destinadas a ações de enfrentamento a evento climático adverso.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 109.044,00 (cento e nove mil com quarenta e quatro reais).
Fornecedor: JF Solucoes em Equipamentos Pesados e Comercio de Pecas e Serviços Ltda.

Itatiba do Sul, RS, 12 de março de 2026.
Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026: Dia 31 de março de 2026, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site http://bllcompras.com, visando o registro de preços para aquisição futura de tubos de concreto, para manutenção das atividades.
Edital no site: https://www.saojosedoouro.rs.gov.br/
Informações: (54) 3352-4516. Em 13 de março de 2026.
Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026

O Prefeito de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 31 de março do ano em curso, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3083 5040.
Itatiba do Sul/RS, 12 de março de 2026.
Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal.

MARIANO MORO
PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 223/2026
PROCESSO Nº 242/2026

O Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA NA REDE ELÉTRICA DO ESPORTE CLUBE ALTO URUGUAI.
Fundamento: Art. 75, I, da Lei Federal n°14.133/21 e Decreto Municipal 2794/2024.
Valor total da contratação: R$ 92.327,80
Contratado (a): TONIN ENGENHARIA LTDA ME – 93.394.062/0001-06
MARIANO MORO-RS, 12 DE MARÇO DE 2026.

Valdecir mariano Pinto:54363373091 91 Assinado de forma digital por Valdecir mariano Pinto:54363373091 Dados: 2026.03.12 16:39:52 -03'00'

VALDECIR MARIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL
Rua do Comércio, 124, Ipiranga do Sul - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1717, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS, DE PROPRIEDADE DO ESPORTE CLUBE IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO ANTONIO SANA, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a competência constitucional e legal do Município para desapropriar bens imóveis por utilidade pública, nos termos do artigo 2º e do artigo 5º, alínea "n", do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o qual assevera de forma inequívoca que a desapropriação por utilidade pública se aplica para a criação de estádios;
Considerando as características e localização do imóvel, condicionantes a sua escolha;
Considerando a avaliação realizada pela comissão especialmente designada;
Considerando que o preço é compatível com o praticado no mercado;
Considerando a oportunidade, conveniência e interesse público.
DECRETA
Art. 1° - Ficam solenemente declarados de utilidade pública, para fins de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, na forma prescrita pelo Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941, o imóvel constituído pelos Lotes Urbanos de n.º 01 (um), n.º 02 (dois), n.º 03 (três), n.º 04 (quatro), n.º 05 (cinco), n.º 06 (seis), n.º 07 (sete), n.º 08 (oito), n.º 09 (nove) e n.º 10 (dez), todos integrantes da Quadra 01, situados na zona urbana deste Município de Ipiranga do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e registrados em nome do ESPORTE CLUBE IPIRANGA, como sendo os seguintes imóveis:
Parágrafo único - UM TERRENO com a área de 10.215,73m² (DEZ MIL, DUZENTOS E QUINZE METROS E SETENTA TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), denominado LOTES URBANOS nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10 da Quadra 01, situado no Município de IPIRANGA DO SUL – RS, sem benfeitorias, pertencente ao Esporte Clube Ipiranga, conforme Matrícula n° 24.023, do Livro n.º 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Getúlio Vargas – Comarca de Getúlio Vargas – RS.
Art. 2º - O imóvel descrito no Artigo 1°, destina-se a possibilitar ao Município, instalar no local um estádio/complexo esportivo municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei de Meios.
Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul, RS, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.
MARCO ANTONIO SANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026: Contratação de empresa para elaboração do projeto estrutural e projetos elétricos da Arena Multiuso e para estruturas do Parque de Exposições.
Contratada: GAMA-Z ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 36.092.412/0001-46
Lote 1 – Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Contratada: OURO ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 31.728.902/0001-72
Lote 2 – Total: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 12 de março de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

